

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....

ERRATA

ERRATA

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA



EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
JACOBINA – BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 94, Térreo, Centro
CEP: 44.700-000 Jacobina - Bahia

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO
DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
COMPOR O (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Jacobina – BA - BIÊNIO 2021/
2023.**

A Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacobina BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e Lei Municipal nº 1326/2015 de 12 de maio de 2015, **HOMOLOGA** as Entidades e Organizações de atendimento à criança e ao adolescente da Sociedade Civil, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, com sede neste município, inscritas para o Fórum de Eleição das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA – Biênio 2021/2023 e será realizado no dia 06 de maio de 2021.

- 1) **ACIDES** - Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo;
- 2) **ASCARE** – Associação Amigos Casa Rebeca;
- 3) **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Jacobina
- 4) **INSTALAÇÃO DO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA** – Casa de Convivência e Apoio a Criança “Construindo o Amanhã”;
- 5) **PASTORAL DA CRIANÇA**

Rita de Cássia Santos Jacobina V. Gualberto
Secretária Municipal da Administração



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

ERRATA DO EDITAL Nº 22 DE 04 DE MAIO DE 2021

A Comissão Organizadora de Renovação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Jacobina – COMEL, no uso das atribuições torna pública a presente ERRATA:

ONDE SE LÊ:

EDUARDO SOUZA RIBEIRO JUNIOR

LEIA-SE:

EDUARDO ARAÚJO DE JESUS

COMISSÃO ELEITORAL

Agnailton Silva dos Santos

Claudio Santos da Silva

Ana Patrícia Ferreira de Freitas

Danilo Alves Carneiro.

Jacobina-BA, 24 de maio de 2021.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

DECRETO Nº. 0348 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Torna sem efeito o disposto no decreto nº 339 de 30 de abril de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeitos a publicação do decreto 339 de 30 de abril de 2021, publicado no diário oficial edição 929, datado em 30 de abril de 2021, referente a nomeação de **DART-CLÉA DE MIRANDA MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada para o cargo de Secretária da Escola Municipal Agnaldo Marcelino Gomes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 349 DE 05 DE MAIO DE 2021.

*Nomeia Servidora para cargo comissionado
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal Agnaldo Marcelino Gomes, a Sra. **ANDIÁRIA REIS DA CRUZ**, símbolo SEC-M-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

DECRETO Nº. 0347 DE 05 DE MAIO DE 2021.

*Nomeia Servidor para cargo comissionado
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal da Assistência Social, o Sr., **JOÃO BATISTA DE PAIVA JÚNIOR, símbolo CCI**, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto retroage à data de 03.05.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14.197.586/0001-30

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº. 101 DE 05 DE MAIO DE 2021.

*“Dispõe sobre a designação de Servidor
Público Municipal e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Servidor **DURVALINO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar as atividades de Diretor de Apoio e Fiscalização pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 05/04/2021 e terminando em 04/08/2021, substituindo a Direta de Apoio e Fiscalização a Sra. Maria Clara Mesquita Gois Avelino dos Santos que se encontra de Licença Gestação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590